



# Prefeitura Municipal de Capanema

**DECRETO Nº 5525/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00.**

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1464/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001-2081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1596 – 4490.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 110.000,00 (recurso por cancelamento)

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

**ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**UNIDADE: 12.01 – DEPTO. DE DESENV. COMERCIAL E INDUSTRIAL**

PROJETO: 22.661.2201-1221 – OBRAS DE FOMENTO A PROD. INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2680 – 4490.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 110.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2013.

**Rosângela Mara Martini**  
Secretária de Administração

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal